CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198/ 2022

Considerando a importância da parceria do município com as casas lotéricas objetivando o credenciamento dos beneficiários dos programas sociais municipais, para facilitar o seu acesso a mais uma alternativa de saque e pagamentos;

Considerando que as casas lotéricas têm papel fundamental para população soteropolitana em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista que as mesmas funcionam em áreas mais sensíveis socialmente e atendem até mesmo em finais de semana;

Considerando que a efetivação da parceria entre os dois entes públicos e o credenciamento dos beneficiários soteropolitanos de programas sociais municipais será de grande impacto social, uma vez que os mesmos terão acesso rápido a um grande prestador de serviços, além de promover na geração de emprego e renda.

Considerando e constatando os diversos benefícios socioeconômicos promovidos por essa parceria, facilitará o acesso dessa população em vulnerabilidade social e beneficiária dos programas sociais as casas lotéricas que é uma grande prestadora de serviços públicos e sempre contribuíram com o poder público municipal.

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da população soteropolitana em situação de vulnerabilidade social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica com a finalidade de firmar parceria com as casas lotéricas para credenciamento dos beneficiários de programas sociais municipais, facilitando desta forma a sua acessibilidade para recebimento de benefícios, além da geração de emprego e renda.

Salvador, 27 de julho de 2022

VEREADOR EMERSON PENALVA